



RESOLUÇÃO Nº 1, de 21 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do calendário de reuniões do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Caçador – COMSEA para o primeiro semestre de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 2.114, de 19 de agosto de 2004,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do COMSEA, no dia 21 de fevereiro de 2024, conforme Ata nº 146,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Caçador – COMSEA para o primeiro semestre de 2024.

Art. 2º As reuniões ordinárias serão realizadas nas terceiras e quartas-feiras a cada dois meses, e recairão nas seguintes datas: 21/02, 17/04, 20/06 sendo todas com início às quatorze horas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 21 de fevereiro de 2024.

Clebe Kaszczesenr – PRESIDENTE DO COMSEA.